



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 537 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1829	HORA:
DATA: 11 JUL. 2025	11:46
<i>Edinanda Alves</i>	
Carimbo / Assinatura	

“Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, Josi Nunes, e às Secretarias Municipais competentes, a **necessidade de um estudo técnico para o término da pavimentação da Avenida Pioneira, bem como a instalação de iluminação pública e guarda-corpo (guard rail) na travessia existente entre setores que conecta dois setores do município, a qual passa sobre um aterro sem proteção lateral, no município de Gurupi - TO**”.

Senhor Presidente,

Recomendo a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, através das Secretarias competente, **a necessidade de um estudo técnico para o término da pavimentação da Avenida Pioneira, bem como a instalação de iluminação pública e guarda-corpo (guard rail) na travessia existente entre setores na travessia existente entre setores que conecta dois setores do município, a qual passa sobre um aterro sem proteção lateral, no município de Gurupi.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

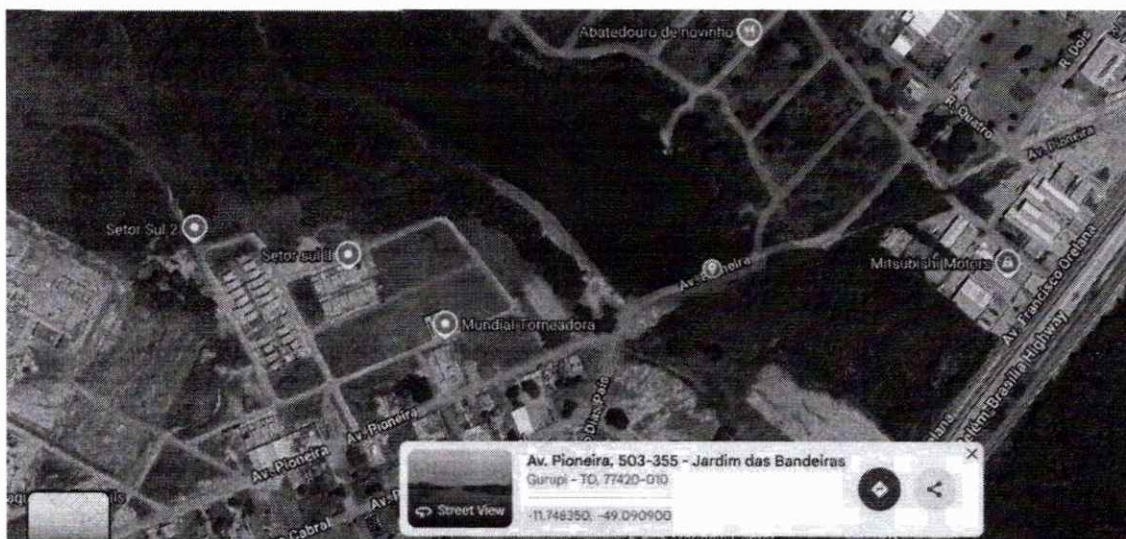
JUSTIFICATIVA

A Avenida Pioneira é uma importante via de ligação entre bairros de Gurupi, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, ciclistas e crianças. Atualmente, parte da via encontra-se sem pavimentação, o que dificulta o tráfego, gera poeira, lama em períodos chuvosos e prejuízos à mobilidade urbana.

Além disso, existe uma travessia sobre um aterro, ligando dois setores da cidade, que não possui nenhum tipo de proteção lateral, oferecendo risco real de acidentes, especialmente a pedestres e crianças que utilizam o local. A falta de iluminação pública torna a situação ainda mais perigosa, principalmente no período noturno. Portanto, a pavimentação completa da avenida, aliada à instalação de iluminação pública adequada e barreiras de segurança, trará melhorias significativas à segurança viária, à acessibilidade e à qualidade de vida dos moradores da região.

Trata-se de uma ação essencial, de baixo impacto ambiental e alto valor social, que reforça o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e a urbanização segura da cidade.

Assim, solicito a especial atenção do Poder Executivo, juntamente com as secretarias competentes, para que realizem os estudos e providências necessárias para viabilizar a execução deste importante projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Gabinete do vereador Romildo Santos, 04 de junho de 2025.

ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:89991818120
18120

Assinado de forma digital
por ROMILDO SANTOS
BARBOSA:89991818120
Dados: 2025.07.04
10:12:51 -03'00'

Romildo Santos
Vereador